



Vargem Grande (MA), sexta-feira, 11 de outubro de 2019

**DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

**INSTITUI A FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Vargem Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferidas na Lei orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica instituída no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão a FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Feira Livre da Agricultura Familiar, será fixa e acontecerá regularmente às sextas feiras entre 5h00 às 18h00 na avenida São Raimundo, centro da cidade de Vargem Grande, compreendendo às coordenadas estabelecidas no anexo único deste decreto.

Art. 2º – Será permitido aos agricultores familiares a comercializar na Feira Livre da Agricultura Familiar, produtos hortigranjeiros, primários, oriundos das atividades agrícolas, zootécnicas, de artesanato e extrativismo, desde que, produzidas no âmbito do território Municipal e atendam legislação vigente.

Art.3º – Não será permitido comercializar na Feira Livre da Agricultura Familiar:

I — Animais de estimação e silvestres;

II — produtos de qualquer tipo que forem processados ou industrializados por terceiros, que não são produtores rurais.

Art. 4º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, o controle administrativo da Feira Livre da Agricultura Familiar, conforme orientações deliberadas pela coordenação da feira.

Art. 5º – A organização, estrutura e funcionamento da Feira Livre da Agricultura Familiar, serão definidos em Regimento Interno, aprovado através de Decreto Municipal.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**Registre-se, e Publique-se.**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal

**Antônio Gomes Lima**

Secretário Municipal de Agricultura



Vargem Grande (MA), sexta-feira, 11 de outubro de 2019

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190417**ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2019- **SRP CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** J W S PRAZERES – **MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Suprimentos e Material Permanente de Informática destinados a Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.499,80 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0103.123610027.0.079 Manutenção do Salário Educação – SED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 6.499,80**VIGÊNCIA:** 03 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2019**DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO.**Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190419**ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-**SRP CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** R. B. DO NASCIMENTO NETO**OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande-MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 30.442,99 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0103.123610027.0.079 Manutenção do Salário Educação – SED , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 26.341,23**VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2019.**DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO.**Secretário Municipal de Educação.